



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 57/2023-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2023.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEMIÁRIDO .

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029601/2023-40 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do *Campus* do Sertão - Unidade Educacional Santana do Ipanema , bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” de especialização em Economia e Políticas Públicas no Semiárido vinculado ao *Campus Sertão* – Unidade Educacional Santana do Ipanema, objetivando complementar a formação de nível superior, especialmente dos egressos de cursos da área de gestão, para atuação profissional no Semiárido nordestino, tanto na gestão pública quanto em empresas privadas e instituições do terceiro setor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de setembro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL